



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº do Processo Administrativo: ____/2025

Área Requisitante: secretaria de transporte

Data: 31/07/2025

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação do serviço de **manutenção preventiva (revisão de 100 horas)** da motoniveladora **XCMG, modelo GR1803BR** está plenamente alinhada com o planejamento operacional do **Departamento Municipal de Transporte**, responsável pela conservação de vias, apoio a obras públicas e serviços essenciais à população.

A manutenção programada de máquinas pesadas integra o plano anual de atividades da secretaria, sendo indispensável para garantir o **funcionamento contínuo e seguro do maquinário público**, conforme preconiza a boa gestão de frota e o princípio da eficiência previsto no **art. 11 da Lei nº 14.133/2021**.

Além disso, a medida atende à diretriz de **preservação do patrimônio público**, evitando desgastes prematuros, paralisações e custos com reparos emergenciais, assegurando assim a **continuidade da prestação de serviços essenciais** à infraestrutura urbana e rural do município.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade decorre da obrigatoriedade de realizar a **manutenção preventiva de 100 horas** da motoniveladora **XCMG, modelo GR1803BR, chassi XUG01803KRPB02864**, de acordo com o plano de revisão estabelecido pelo fabricante.

A execução da manutenção é essencial para **assegurar o pleno funcionamento do equipamento, preservar a vida útil e desempenho do equipamento** e evitar danos mecânicos que possam comprometer a integridade da máquina e interromper os serviços públicos.

O equipamento é utilizado em **atividades operacionais essenciais**, como manutenção de estradas vicinais, apoio a obras de infraestrutura urbana e serviços de emergência, sendo parte indispensável da frota do Município de Coimbra/MG.

Portanto, a contratação do serviço é **urgente, tecnicamente justificada e de interesse público**, garantindo a **continuidade das atividades do Departamento Municipal de Transporte** e o uso eficiente dos recursos públicos.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos técnicos e operacionais:

- **Serviço executado por empresa autorizada pela fabricante XCMG**, como condição obrigatória para manutenção da garantia do equipamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

- Utilização de **peças genuínas/originais**, conforme especificações técnicas da fabricante para a revisão de 100 horas (filtros, elementos, conexões, lubrificantes, entre outros);
- **Mão de obra técnica qualificada**, devidamente treinada pela fabricante e com experiência comprovada na manutenção do modelo GR1803BR;
- Emissão de **relatório técnico detalhado** após a execução do serviço, com comprovação dos itens substituídos e serviços realizados;
- **Deslocamento técnico incluso**, considerando que a execução poderá ocorrer nas dependências do fornecedor ou, se acordado, no local de uso da máquina;
- Garantia do serviço prestado e das peças substituídas, conforme prazos estipulados pela legislação e política da fabricante;
- Execução do serviço em prazo razoável e compatível com a urgência da demanda, estimado em até 5 (cinco) dias úteis após a autorização formal.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Foi realizado levantamento junto ao mercado para identificar fornecedores aptos a executar o serviço de **manutenção preventiva (revisão de 100 horas)** da **motoniveladora XCMG, modelo GR1803BR**, observando-se a necessidade de **manutenção adequada e funcionamento contínuo do equipamento e de aquisição de peças**.

Verificou-se que, para manter a validade da garantia, o serviço deve obrigatoriamente ser executado por **empresa autorizada pela fabricante XCMG**, com uso de peças genuínas e mão de obra especializada.

Na região de atendimento do Município de Coimbra/MG, a única empresa autorizada identificada é a **TRIAMA NORTE TRATORES, IMPL. AGR. E MAQ. LTDA**, concessionária oficial da XCMG, com sede em Contagem/MG. A exclusividade foi confirmada por **declaração oficial emitida pela fabricante**, que comprova a **inviabilidade de competição**, conforme previsto no **art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**.

Dessa forma, está demonstrada a existência de **fornecedor exclusivo** para o objeto, justificando a adoção da contratação direta por inexigibilidade de licitação.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na **contratação direta, por inexigibilidade de licitação**, da empresa **TRIAMA NORTE TRATORES, IMPL. AGR. E MAQ. LTDA**, única autorizada pela fabricante **XCMG** na região, para execução da **manutenção preventiva de 100 horas** da **motoniveladora modelo GR1803BR, chassi XUG01803KRPB02864**, pertencente à frota do Município de Coimbra/MG.

Essa manutenção é uma etapa obrigatória do plano técnico da fabricante, essencial para a **manutenção adequada e funcionamento contínuo do equipamento** e para assegurar o bom funcionamento do equipamento. O serviço compreende **substituição de peças originais (filtros, elementos, lubrificantes etc.)**, **mão de obra qualificada**, **deslocamento técnico** e **emissão de relatório técnico de execução**.

A contratação da autorizada elimina riscos de perda da garantia, falhas mecânicas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

paralisações da máquina, o que garantiria a continuidade das **atividades públicas de infraestrutura urbana e rural** realizadas com o uso da motoniveladora.

Trata-se, portanto, de uma solução tecnicamente adequada, vantajosa e compatível com os princípios da **eficiência, economicidade e preservação do interesse público**, conforme previsto na **Lei nº 14.133/2021**.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
1	DIESEL ENGINE OIL 15W40C XCMG	LT	1	589,30	589,30
2	ESTOPA	PCT	2	3,69	7,38
3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	PC	1	187,30	187,30
4	FILTRO DIESEL SEPARADOR RACOR	PC	1	474,83	474,83
5	FILTRO LUBRIFICANTE	UN	1	178,30	178,30
6	FILTRO SEPARADOR GR1803BR 2021	PC	1	563,73	563,73
7	KIT FILTRO DE AR (MOTOR)	PC	1	724,44	724,44
8	OLEO SPIRAX S2 A 90	LT	2	484,32	968,64
9	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DESLOCAMENTO MECÂNICO	KM	504	3,20	1.612,80
10	SERVIÇO MECÂNICO - MÃO DE OBRA MECÂNICA	SERV.	1	2.160,00	2.160,00
Valor Total R\$ 7.466,72					

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

O valor apresentado pela empresa para manutenção preventiva de 100 horas da motoniveladora XCMG GR1803BR, chassi XUG01803KRPB02864, pela prestação de serviços e pelas peças foi de **R\$ 7.466,72** (sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do Art. 40º da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será de forma única, sem a necessidade de ser parcelada.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Essa contratação não possui correlação com outras compras ou Processo Licitatório.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A execução da manutenção preventiva de 100 horas na motoniveladora XCMG GR1803BR tem como objetivos alcançar os seguintes resultados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

1. **Garantir a operacionalidade do equipamento:** Assegurar que a motoniveladora permaneça em perfeito estado de funcionamento, evitando falhas durante sua utilização em obras e serviços essenciais do município.
2. **Aumentar a vida útil do equipamento:** A substituição de filtros e aplicação de lubrificantes recomendados pelo fabricante contribuem para reduzir o desgaste das peças e prolongar a durabilidade do equipamento.
3. **Reduzir custos com reparos corretivos:** A manutenção preventiva diminui a probabilidade de falhas inesperadas e de intervenções emergenciais mais caras, promovendo maior economicidade à Administração Pública.
4. **Assegurar a eficiência dos serviços públicos:** Equipamento em bom estado de funcionamento garante que obras e serviços realizados pelo município sejam executados com qualidade, segurança e dentro dos prazos previstos.
5. **Cumprir normas de segurança e boas práticas de manutenção:** Garantir que todos os procedimentos recomendados pelo fabricante sejam observados, assegurando a segurança dos operadores e a conformidade técnica do serviço.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Esta contratação não possui impactos ambientais.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

a) Definição do objeto:

O objeto da presente contratação é a **execução do serviço de manutenção preventiva (revisão de 100 horas)** da **motoniveladora marca XCMG, modelo GR1803BR, chassi XUG01803KRPB02864**, pertencente à frota da Prefeitura Municipal de Coimbra/MG. O serviço deverá ser realizado conforme **especificações técnicas da fabricante**, utilizando **peças originais**, mão de obra qualificada e execução por **empresa autorizada**, de forma a garantir a **manutenção da vida útil e desempenho do equipamento**.

b) Justificativa de escolha da solução:

A solução escolhida consiste na **contratação direta, por inexigibilidade de licitação**, de empresa **autorizada pela fabricante XCMG** para execução da **manutenção preventiva de 100 horas** da motoniveladora modelo **GR1803BR, chassi XUG01803KRPB02864**. Essa opção se justifica pela **exigência técnica da fabricante**, que determina que a revisão obrigatória seja realizada por empresa autorizada, com utilização de peças genuínas e mão de obra especializada, sob pena de perda da garantia. O fornecedor identificado, **TRIAMA NORTE TRATORES, IMPL. AGR. E MAQ. LTDA**, é o único autorizado na região a prestar esse serviço, conforme documentação oficial da fabricante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Isso configura **inviabilidade de competição**, nos termos do **art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**. A escolha visa garantir a **manutenção adequada e funcionamento contínuo do equipamento**, a **eficiência operacional do equipamento** e a **continuidade dos serviços públicos**, sendo tecnicamente adequada, juridicamente viável e economicamente justificável.

15- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Douglas Cassio de Freitas
Chefe de transporte
CPF: 097.817.076-82